



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

**MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** contra a Classificação Provisória do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 005/2022, conforme segue:

✓ Não há recursos contra a Classificação Provisória.

Apiúna, 24 de fevereiro de 2022.

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**